



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.872 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.246/2018.
Projeto de Lei nº 233/2018
AUTOR: VER. MARIA APARECIDA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
DE CHÃ DA JAQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA**, criada por tempo indeterminado, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 10.809.168/0001-04, com sede e foro a cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, à Rua José de Melo Argolo, 75, localizada no bairro Chã da Jaqueira, fundada em 23 de maio de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B07125E8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/01/2019. Edição 5644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>